



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

008

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA

e-mail: legistba@terra.com.br

Gab. Ver. Celso Antonio de Oliveira – Cabo Celso

REQUERIMENTO Nº 201/2012

DOU TO PELNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

- a) Considerando a Portaria Nº 459 de 15 de Março de 2012 do Ministério da Saúde, cópia anexa, na qual seu artigo 1º fixou em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês,
- b) Considerando que o vencimento do Agente Comunitário de Saúde atualmente é de R\$ 759,54 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
- c) Considerando que o Ministério da Saúde é quem repassa o dinheiro para efetuar o pagamento dos Agentes Comunitários trazendo um prejuízo de R\$ 111,49 (cento e onze reais e quarenta e seis centavos) para cada Agente a cada mês.
- d) Considerando finalmente que, SMJ, a Prefeitura está retendo dinheiro que por direito é dos Agentes Comunitários de Saúde, REQUEIRO, que após os trâmites legais que:
- 1) Sendo direito adquirido, haja a complementação dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, desde março deste ano.
 - 2) Que seja informado a este Vereador a decisão que o Poder Executivo tomar.

Justificativa

De acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno compete ao Vereador auxiliar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.


CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

